



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ATO N.º 010/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03) **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0025/2021, datado de 20/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à partir de 14 de janeiro de 2021, PENSÃO POR MORTE à dependente (Cônjuge), WALMIRA RIBEIRO CARDOZO, nascida em 14 de agosto de 1941, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Inativo ACINEIO JOSÉ CARDOZO, Servente, matrícula 02101, RG nº 0023751178 (IFP - RJ), CPF nº 045.009.037-04, falecido em 14 de janeiro 2021.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir do dia 14 de janeiro 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.


JANETE CELANO VALADÃO
Presidente - ISSM
Matr. 122
Janete Celano Valadão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

